

PORTARIA Nº 171 - REITOR/2018

Designa servidora para responder pró-tempore por unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ETIANE RAMOS SOARES SIZILIO, MASP 1061875-9, para responder *pró-tempore* pela Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Parágrafo único. A servidora de que trata o *caput* continuará respondendo, cumulativamente, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, sem percepção de quaisquer remunerações ou vantagens além das percebidas atualmente para o exercício da função de Pró-reitora.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de dezembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela**, **Reitor**, em 04/12/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



Referência: Processo nº 2310.01.0002858/2018-26

SEI nº 2514044